



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO**

**Relação de documentos**

Portaria CVS 01 de 22 de julho de 2020

**3702-900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**

**Compreende :**

1- Estabelecimento prestador de serviços relacionados a limpeza de tanques sépticos e poços absorventes de sistema individuais e coletivos privados de esgotamento sanitario.

2 - Estabelecimento prestador de serviços de limpeza em sanitários químicos de aeronaves,onibus rodoviário, entre outras .

Complexidade II Médio

Documentação:

23- CNPJ

29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovate de isenção

38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, spresentar associações e fundações

39- Contrato social registrado na JUCESP(EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)

40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019

53- Licença de Instalação ou operação emitido pela CETESB

**3701-100- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**

**Compreende:**

1 Estabelecimento que presta serviço de coleta e tratamento de esgotos urbanos - estação de tratamento de esgoto (ETE)

2- Unidade de tratamento de efluente liquido, proveniente de ETE para fins de reuso de água

3-Unidade de tratamento de efluente sólido (Biossólidos), proveniente de ETE, para fim agrícola ou para outras finalidades.

Complexidade : II Média

Documentação

40- Anexo V da Portaria CVS de 09 de janeiro de 2019

53- Licença de Instalação ou operação emitido pela CETESB

54- Outorga do DAEE

23- CNPJ

**Vigilância Sanitária:** Av Adelino Cardana nº725- Bethaville – CEP 06401-127 Telefone 4163-1049

**Vigilância Sanitária no Ganha Tempo** – Av Henriqueta Mendes Guerra nº 550 Centro-Telefone: 4199-1343

Email: saude.vs.expediente @barueri.sp.gov.br / [saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br](mailto:saude.vsprotocolo01@barueri.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
BARUERI**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

- 29- Taxa de inspeção sanitária ou comprovante de isenção
- 31- Taxa de Responsabilidade Técnica;
- 32- Comprovante de Responsabilidade Técnica do Conselho Profissional;
- 38- Contrato Social ou quando for sociedade simples, apresentar associações e fundações; ou
- 39- Contrato social registrado na JUCESP (EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTRAS)

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**A documentação deverá ser protocolada em folha modelo A4, com folha separadora e identificando cada documento prezando agilidade no atendimento e conferência dos mesmos;**

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

**Para isenção de taxa apresentar cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.**

### **FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.**